

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 158

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

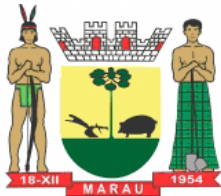
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 158

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.439, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 93.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 93.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

580 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:
0 3.000,00 0020

615 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL F.R.: 0 90.000,000020

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

Anulação (-) 93.000,00

90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

56 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

FR0 -90.000,00 0001

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

547 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FR 0
-3.000,00 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos doze dias do mês de junho de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

DECRETO Nº 5.440, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Declara a Regularização Fundiária Urbana (REURB) do núcleo urbano informal da matrícula 25.754 do CRI Marau de Interesse Social – REURB-S

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, art. 13 e no art. 6º do Decreto regulamentar nº 9.310/2018;

CONSIDERANDO o parecer social e peculiaridades da região da regularização fundiária;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de “Interesse Social” a Regularização Fundiária Urbana (REURB-S) do núcleo urbano informal formado sobre a matrícula nº 25.754 do CRI Marau de propriedade de Espólio de José Fuga.

Art. 2º Os beneficiários desta REURB-S estão descritos e qualificados no projeto e memorial descritivo do processo que tramita sob protocolo nº 2.756 de 25 de abril de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

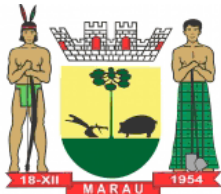
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 158

Página 3 de 6

DECRETO Nº. 5.441, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de expediente nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o horário de expediente nas repartições públicas do Município de Marau nos dias de realização de jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo, de acordo com os horários de realização dos jogos, como segue:

Horários dos jogos	Horário de expediente
09 horas	das 12h. às 18h.
11 horas	das 07h. às 10h. e 45min. e das 13h. 30min. às 17h. e 45min.
15 horas	das 07h. às 13h.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, especialmente os desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação, compreendidas as unidades de saúde e escolas municipais, não se aplicando aos servidores e demais trabalhadores nas áreas de saúde e educação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos doze dias do mês de junho do ano de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 315, DE 13 DE JUNHO DE 2018 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Gratificação de Vice Direção 40h/s, para o(a) Professor NC-C1, Janaína Marafon Zanella, cpf nº 013596420-21, matrícula n.º 39250, no(a) EMEI Criança Feliz, a contar de 13/06/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de junho de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

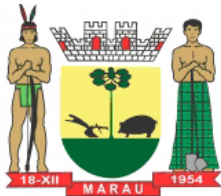
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 25 de junho de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Global", horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação de empresa para realização do VI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 158

Página 4 de 6

Fórum Internacional de Educação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

12 de junho de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Lucas Dalvite - ME / 09.441.884/0001-94 / Pregão Presencial nº 66/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 298

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de regência da Banda Marcial Mariane Lorenzetti Poli.

PREÇO R\$ 2.400,00 mensal

PRAZO: 07.06.19

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Alisson Luis Ulrich - ME / 05.607.354/0001-12 / Pregão Presencial nº 26/2018 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 07.07.18

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CSA Com. Suprimentos e Assistência Técnica de Maquinas Copiadoras Ltda - EPP / 00.243.167/0001-83 / Pregão Presencial nº 47/2013 / Sétimo Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 64, 169

OBJETO: Altera o prazo e concede reajuste.

PREÇO: 2.592,60 mensal

PRAZO: 01.09.18

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Liz Serviços Online Ltda - EPP / 03.725.725/0001-35 / Inexigibilidade de Licitação nº 08/2015 / Terceiro Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 64

OBJETO: Prorroga do prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 821,46 mensal

PRAZO: 14.06.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Net Onze Provedor de Acesso à Internet Ltda / 33.768.581/0001-65 / Pregão Presencial nº 53/2013 / Oitavo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga do prazo.

PRAZO: 31.10.18

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

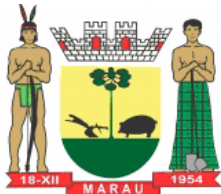
CONTRATADO/CPF: Madeline Zancanaro / 26.954.002/0001-03 / Pregão Presencial nº 56/2017 / Segundo Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 571

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 5.211,61 mensal

PRAZO: 05.06.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 158

Página 5 de 6

87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Maxxidelta Segurança Eletrônica Ltda -ME / 06.125.013/0001-73 / Pregão Presencial nº 12/2016 / Terceiro Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 187.

OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ 610,00, referente a inclusão de novo prédio no objeto do contrato. Prorroga o prazo.

PREÇO: R\$ 5.550,94 mensal

PRAZO: 14.02.19

CRENCIAMENTOS:

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. / 92.702.067/0001-96 / Segundo Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga do prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 1,92 por autenticação bancária; R\$ 1,50 para pagamentos em agências lotéricas; R\$ 44,85 para reprocesso de arquivo

PRAZO: 24.05.2019

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Associação Hospitalar Beneficente de Marau / 88.417.787/0001-32 / Quarto Termo Aditivo / Chamamento Público nº 02/2015 / CÓDIGO REDUZIDO: 228

OBJETO: Prorroga o prazo.

PRAZO: 09.09.18

Aditivo Locação:

LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADOR/CPF: Ildo Sandri / 394.159.960-72 / Oitavo Termo Aditivo / Dispensa por justificativa nº 14/2010 / CÓDIGO REDUZIDO: 49

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 476,31 (mensal)

PRAZO: 31.05.19

Transporte Escolar:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Sonhos Turismo e Viagens Ltda / 97.549.762/0001-83 / Pregão Presencial nº 7/2018 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Efetuar a substituição do veículo ônibus referente a Linha Itinerário – LO 06, placa LOO-1520, substituído pelo veículo ônibus M. BENZ/MPOLO VIALE U, placa MDZ-0077, Chassi 9BM3840732B308302, cor branca, ano/modelo 2002/2002.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 146/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

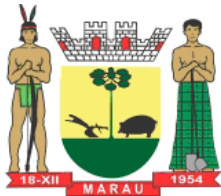
RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 13/2018, que retificou Edital 225/17, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IVETE CARMO DA ROSA	42º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 158

Página 6 de 6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de junho de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.